



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035062/2017-30, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **SUZANA MARIA BARRIOS LUIS**, matrícula SIAPE nº 2145408, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício 11/10/2015 a 11/10/2017, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11/10/2017, data em que a servidora completou o interstício.


**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 33
EM 21/02/18**